



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPE
COLETA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte para aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP e água mineral destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, para o exercício de 2020, **conforme Processo Administrativo Nº 25/2020.**

DATA DA ENTREGA DO ENVELOPE: 29 / 04 / 2020.

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 30/04/2020, às 09:00 horas.

EMPRESA CONVIDADA A PARTICIPAR: GÁS E ÁGUA DO TECO EIRELI

ENDEREÇO: Rua Adalto Ferreira da Mota

CEP.: 29.370-000

CARIMBO DO CNPJ:

03.686.869/0001-20
GÁS E ÁGUA DO TECO EIRELI
Rua Adalto Ferreira da Motta, 65, Centro
Conceição do Castelo/ES, CEP 29370-000

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

DATA DO RECEBIMENTO DO ENVELOPE: 29 / 04 / 2020 Hora: 09 / 30



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



PROPOSTA PREÇOS

A Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo. Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/193 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições do contrato.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Coleta de Preços.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no objeto do Contrato.

Objeto: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP e água mineral destinadas ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, observado o preço máximo estabelecido nos itens 3.1 e 3.2 do Termo de Referência, conforme especificações apresentadas abaixo.

Lote: 01 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP

Item	Especificação	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
01	Gás liquefeito de petróleo - GLP envasado em botijão 1 3kg	04	6000	24000
Total			R\$	

Lote: 02 - ÁGUA MINERAL

Item	Especificação	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
02	Água mineral garrafão de 20 litros	80	700	56000
Total			R\$	800,00

Proponente
Endereço.....
CNPJ.....
Data da Abertura:...../...../2020.
Horário de Abertura:...../...../2020.
Prazo de Entrega: Conforme Contrato.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Data:...../...../2020.

Carimbo :

03.686.869/0001-20

GÁS E ÁGUA DO TECO EIRELI

Rua Adalto Ferreira da Motta, 65, Centro
Conceição do Castelo/ES, CEP 29370-000

Assinatura do Proponente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.686.869/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2000
NOME EMPRESARIAL GAS E AGUA DO TECO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAS E AGUA DO TECO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ADALTO FERREIRA DA MOTTA	NÚMERO 65	COMPLEMENTO *****
CEP 29.370-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCEICAO DO CASTELO
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (28) 3547-1819	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/04/2020** às **09:31:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GAS E AGUA DO TECO EIRELI**
CNPJ: **03.686.869/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:43 do dia 13/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2020.

Código de controle da certidão: **EDA3.C3A7.0260.DCDB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000102978

Identificação do Requerente: CNPJ N° 03.686.869/0001-20

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **30/04/2020**, válida até **29/07/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 30/04/2020.

Autenticação eletrônica: **000A.2830.EEE0.896A**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.686.869/0001-20

Razão Social: GAS E AGUA DO TECO EIRELI

Endereço: RUA ADALTO FERREIRA DA MOTA 65 / CENTRO / CONCEICAO DO
CASTELO / ES / 29370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2020 a 09/07/2020

Certificação Número: 2020031204535700550279

Informação obtida em 30/04/2020 09:48:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2020/0000697

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

GAS E AGUA DO TECO EIRELI ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 03.686.869/0001-20
RUA ADALTON FERREIRA DA MOTTA, Nº 65 , CENTRO CONCEICAO DO CASTELO -
ES, CEP 29370-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20200000697

Validade 90 dias

Emitida Quinta-Feira, 30 de Abril de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GAS E AGUA DO TECO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.686.869/0001-20

Certidão nº: 10136648/2020

Expedição: 30/04/2020, às 09:51:07

Validade: 26/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GAS E AGUA DO TECO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.686.869/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: GAS E AGUA DO TECO EIRELI

CNPJ: 03.686.869/0001-20

Data de Expedição: 30/04/2020 09:53:56

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2018266237 *

-- ENDEREÇO --

Município: CONCEICAO DO CASTELO

Bairro: CENTRO

Logradouro: RUA ADALTO FERREIRA DA MOTTA

Número: 65

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.370-000

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL

DIONÍSIO LANEIRA

FILIAÇÃO: **Leuzentino Laneira**
Zilda Fátima Laneira

Castelo Branco 30/08/1962
 NATURALIDADE DO NASCIMENTO

VIGÊNCIA: 08 de outubro 1982

Chefe do Departamento de Identificação

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

CAST.



ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

PARTE DE DADOS DO CONTRIBUÍDO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NASCIMENTO: 30.08.62

INSCRIÇÃO NO CPF: 772 775 387 49

CONTRIBUÍDO: **DIONÍSIO LANEIRA**

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



Nº da Conta: 0346824785
Mês de referência: 04/2020
Período: 02/03/2020 a 01/04/2020
Data de emissão: 04/04/2020

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
Av. Nossa Senhora da Penha, 275 - Parte A
CEP 29055-022 - Vitória - ES
I.E.: 082.182.71-0
CNPJ Matríz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0003-24

DIONISIO LAMEIRA
R ADALTON FERREIRA DA MOTA, 65
CENTRO
29370-000 CONCEICAO DO CASTELO - ES

Vencimento
17/04/2020

Total a Pagar - R\$
54,99

Seus Números Vivo
28-99938-9394

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Aproveite os benefícios do Vivo
Valoriza no App Meu Vivo.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
VIVO CTRL DIGITAL-3GB ILIM_	1	1	54,99	-	-	54,99
VIVO CONTROLE SERV DIGITAL II	1	1	0,00	-	-	54,99
Subtotal						
TOTAL A PAGAR						54,99

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.
A Cláusula 19.1 do Contrato do seu Plano Vivo Controle foi alterada nos termos do art. 61 da Resolução nº 632/2014 da ANATEL. Consulte o novo contrato em https://www.vivo.com.br/content/dam/vivo-sites/vivo-com-br/pdf/para-voce/produtos-e-servicos/para-o-celular/termo-smp-produtos-movel/Termo_SMP_Pos_Nacional.pdf

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER



SÔNIA MARIA GUILHERME

NOME DO TITULAR

natural de **CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASIL

NACIONALIDADE

PAIS

SOLTEIRA

ESTADO CIVIL

filho de **MARIA GUILHERME**

FILIAÇÃO

nascido em **24/10/1966**

DATA DO NASCIMENTO

profissão **COMERCIANTE**

CPF **01 91023971704**

NUMERO

identidade **887.942**

NUMERO

SPIC

ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA)

ES

UF

residente **RUA ADALTO FERREIRA DA MOTA, S/N - CENTRO - CEP 29370-000**

RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 **1**

1 - CONSTITUIÇÃO

3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF

5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

9 - CANCELAMENTO DE SEDE

0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

2 - ABERTURA DE FILIAL

4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL

8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 **SÔNIA MARIA GUILHERME ME**

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 **RUA ADALTO FERREIRA DA MOTA S/N**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 **CENTRO**

CEP

NOME DO MUNICIPIO

08 **29370-000 CONCEIÇÃO DO CASTELO**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09

200000

DOIS MIL REAIS :X:X:X:X:X:X

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

:X

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

10

(USO DA JUNTA)

1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

11

CGC - básico

ordem

controle

12

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COM.VAREJ.DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO

MERCARIAS E ARMAZENS VAREJISTAS

COM.VAREJ.DE PROD.DE PADARIA, CONF.E PASTELARIA

FABRICAÇÃO DE PROD.DE PADARIA,CONF.E PASTELARIA

COM.VAREJ.DE ART.DE "SOUVENIERS"BIJUTERIAS E ARTES.

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13 **5247-7/00**

14 **5213-2/02**

15 **5221-1/01**

16 **1581-4/00**

17 **5249-1/03**

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

22/02/2000

Sônia Maria Guilherme

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/02/00

SOB O NÚMERO:
32101271260

Protocolo: 000065919

MARIA DAS GRACAS GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3 2 1 0 1 2 7 1 2 6 0		NÚMERO DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SÔNIA MARIA GUILHERME			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) CONCEIÇÃO DO CASTELO		UF ES	NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (de casado)	
FILHO DE (pai)		(mãe) MARIA GUILHERME	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/10/1966	IDENTIDADE Número 887.942	Orgão Emissor SPTC	UF ES
CPF (número) 910.239.717-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ADALTO FERREIRA DA MOTA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 29370-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO CASTELO			UF ES
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO ESP. SANTO			
CÓDIGO DO ATO 0 0 2	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DADOS (EXCETO NOME EMPRES.)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SÔNIA MARIA GUILHERME - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ADALTO FERREIRA DA MOTTA			NÚMERO 65
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 29370-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO CASTELO		UF ES	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (POR EXTENSO) DEZ MIL REAIS*****		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5247-7/00 Atividades secundárias 5224-8/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM. VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓEO (GLP) COMÉRCIO VAREJ. DE BEBIDAS (AGUA MINERAL EM EMBALAGENS)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/04/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.686.869/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) Sônia Maria Guilherme - ME			USO DA JUNTA COMERCIAL AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL DEPENDENTE DE <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 22/03/2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sônia Maria Guilherme</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Ana Cláudia Alves Moana</i>	AUT JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2006 SOB Nº: 20060017023 Protocolo: 06/001702-3 Empresa: 32 1 0127126 0 SÔNIA MARIA GUILHERME ME
--	---

Ana Cláudia Alves Moana
Subgerente de Análise Técnica

PAULO CESAR BECACICI ESTEVES
SECRETÁRIO-GERAL

ATO DE ALTERAÇÃO DA GÁS E ÁGUA DO TECO EIRELI ME

CNPJ 03.686.869/0001-20

SÔNIA MARIA GUILHERME, brasileira, solteira, empresária, portadora da RG nº 887.942 expedida pela SPTC/ES inscrita do CPF Nº 910.239.717-04, residente e domiciliada à Rua – Adalto Ferreira da Mota – s/nº - Bairro – Centro – Município de Conceição do Castelo – Estado do Espírito Santo, CEP: 29370-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome GÁS E ÁGUA DO TECO EIRELI – ME, registrada nesta junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob NIRE nº 32600218623, com sede Rua Adalto Ferreira da Mota – nº 65 – Bairro – Centro – Conceição do Castelo –ES, CEP: 29370-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.686.869/0001-20, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO TITULAR

CLÁUSULA PRIMEIRA – transfere – se neste ato, titularidade da Empresa GÁS E ÁGUA DO TECO EIRELI – ME, para DIONÍSIO LAMEIRA, admitido neste ato, nacionalidade, brasileira, nascido em 30/08/1962, divorciado, empresário, portador CPF nº 772.775.387-49, carteira identidade nº 715.007 SPTC –ES , residente e domiciliado à Rua – Adalto Ferreira da Mota – S/N – Bairro – Centro – Conceição do Castelo –ES CEP: 29370-000 .

Parágrafo único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – A administração da empresa caberá a DIONÍSIO LAMEIRA com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar imóveis da empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 16:16 SOB Nº 20182257843.
PROTOCOLO: 182257843 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803860000. NIRE: 32600218623.
GÁS E ÁGUA DO TECO EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 13/09/2018
www.simplifica.es.gov.br



ATO DE ALTERAÇÃO DA GÁS E ÁGUA DO TECO EIRELI – ME

CNPJ 03.686.869/0001-20

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA – O (s) administradores declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

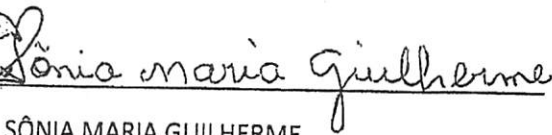
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA – O foro para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes é na Cidade de Conceição do Castelo –ES.


CLÁUSULA QUINTA – As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Conceição do Castelo –ES, 04 de Setembro de 2018.

RETRO
CONCEIÇÃO DO CASTELO


SÔNIA MARIA GUILHERME

RETRO
CONCEIÇÃO DO CASTELO


DIONÍSIO LAMEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 16:16 SOB Nº 20182257843.
PROTOCOLO: 182257843 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803860000. NIRE: 32600218623.
GÁS E ÁGUA DO TECO EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 13/09/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Identificador: 32003900360033003A00540052004100 Conferência em <http://www3.cmcc.es.gov.br/autenticidade>.



CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
Avenida José Grilo, 648 - sala 201 -
Centro - Conceição do Castelo / ES
CEP 29370-000 - Fone: (28) 3547-1485

Avenida José Grilo, 648 - sala 201 -
Centro - Conceição do Castelo / ES
CEP 29370-000 - Fone: (28) 3547-1485

Reconheço por semelhança a firma de **SONIA MARIA GUILHERME**,
DIONISIO LAMEIRA.

Conceição do Castelo-ES, 05/09/2018, 13:03:11. Em Test. de
verdade. *[Handwritten signature]*

Ferreira Escrevente Substituta. Selo Digital:
021881.OPM1802.03759. Emol.: R\$ 10,24 Encargos: R\$ 2,82 Total:
R\$ 13,08. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

[Handwritten signature] Dulcismaribe Soares Ferreira
Escrevente Substituta

**CARTÓRIO
CONC. DO CASTELO/ES**

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 16:16 SOB N° 20182257843.
PROTOCOLO: 182257843 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803860000. NIRE: 32600218623.
GÁS E ÁGUA DO TECO EIRELI



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 13/09/2018
www.simplifica.es.gov.br



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.686.869/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/03/2000
NOME EMPRESARIAL GAS E AGUA DO TECO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAS E AGUA DO TECO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ADALTO FERREIRA DA MOTTA	NÚMERO 65	COMPLEMENTO	
CEP 29.370-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCEICAO DO CASTELO	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (28) 3547-1819		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/09/2018 às 08:50:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1